

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

PROCESSO N.: - 122/69 - CEE
INTERESSADO: - FACULDADE DE ENGENHARIA DE VILA MARIA - CAPITAL
ASSUNTO : - Sobre instalação da faculdade acima
RELATOR : - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

P A R E C E R N. 29/69-CP1.

De acordo com o parecer anterior, entendemos que o processo deva ser arquivado, dada a inoportunidade da instalação, pelo menos, no momento, de novas faculdades isoladas.

São Paulo, 7 de abril de 1969

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO
- RELATOR -